

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2021/2022

## PORTARIA Nº 019/CMSR/2021

## "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Uilson Henrique de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o **Art. 77** da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

**CONSIDERANDO**, o feriado nacional da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira).

CONSIDERANDO, o calendário oficial do Estado de Minas Gerais;

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Fica estabelecido Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa no dia 06 (seis) de setembro de 2021, segunda-feira.
- Art. 2º As atividades voltarão a funcionar normalmente na quarta-feira, dia 08 (oito) de setembro do corrente mês.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 03 de setembro de 2021.

Ver. Uilson Henrique de Oliveira Presidente da Câmara